

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer
Anexos: Parecer Projeto de Decreto Legislativo Regional n 18 XIII (BE)_signed.pdf

De: ARCTTC Administração <toiroscorda@gmail.com>
Enviada: 18 de novembro de 2024 23:11
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Assunto: Pedido de parecer

Exmo Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Senhora Deputada Sandra Costa Dias,

Seguem em anexo o parecer solicitado à direção da Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XIII (BE) – Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, que estabelece o Regime jurídico de Apoios a Atividades Culturais.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente
Sónia Ferreira

Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda
Edifício da Junta de Freguesia, nº 24, 1º andar, ao Terreiro do Posto Santo
9700 - 238 Angra do Heroísmo
email: toiroscorda@gmail.com
telem. [REDACTED]



Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda

Exmo. (a) Senhor (a)

Angra do Heroísmo, 18 novembro de 2024

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/XIII (BE) – "Segunda Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de apoios a Atividades Culturais"

Em relação ao projeto de Decreto Legislativo Regional sobre o regime jurídico de apoios a Atividades Culturais, e agradecendo a oportunidade que nos é concedida, procuraremos pronunciar-nos com todo o rigor e objetividade que o tema exige.

A Associação Regional de Criadores de Toiros de Tourada à Corda, enquanto entidade promotora de eventos culturais, vê nesta iniciativa vários pontos positivos, como o simplificar, desburocratizar e acelerar a avaliação dos projetos, assim como a criação de patamares de financiamento, e a atribuição do apoio a projetos até ao montante €5.000,00 obedecer a um procedimento simplificado, dispensando a análise da comissão de apreciação. Ressalva-se apenas que o excessivo esmiuçamento de áreas artísticas, além de nos parecer redundante, pode em última análise penalizar ou discriminar aquelas que não estejam mencionadas.

Subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos,